

**COMUNICADO DIR Nº 16 / 2013**

**COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS  
CONTÁBEIS DAS FACULDADES INTEGRADAS  
MACHADO DE ASSIS – FEM.A.**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, e, considerando o que determina o Art. 10 do Regimento Unificado das Faculdades, emite o seguinte:

## **COMUNICADO**

A partir do dia 06 de dezembro de 2013, conforme PORTARIA DIR 41/2013, assumiu a Coordenação Adjunta do Curso de Ciências Contábeis a Prof CÁTIA GUADAGNIN ROSSA.

Como integrante da Coordenadoria, passa a responder também por todas as funções da mesma, conforme determina o Regimento Unificado das Faculdades Integradas Machado de Assis/FEM.A.

**DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.**

Santa Rosa, RS, 10 de dezembro de 2013.



**Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES**  
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A  
Mantida da Fundação Educacional Machado de Assis

PORTARIA DIR Nº 41/2013

**DESIGNA A COORDENADORA ADJUNTA DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS –FEMA.**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando ao que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades, baixa a seguinte:

## PORTARIA

**Art. 1º** – Fica designada para o cargo e funções de COORDENADORA ADJUNTA DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, das Faculdades Integradas Machado de Assis, a **Profª CATIA GUADAGNIN ROSSA**.

**Art. 2º** – O seu mandato será exercido nos termos do Regimento Unificado das Faculdades Integradas Machado de Assis.

**Art. 3º** – As funções e competências ora assumidas deverão ser cumpridas de acordo com aquelas constantes do Regimento Unificado das Faculdades Integradas Machado de Assis.

**Art. 4º** - Fica revogada a **PORTARIA DIR. Nº 27/2012**, de 31 de julho de 2012.

**Art. 5º** – Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

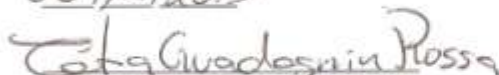
Santa Rosa, RS, 06 de dezembro de 2013.



**Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES**  
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA  
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis

**Ciente e De Acordo**

06/12/2013



**Profª CATIA GUADAGNIN ROSSA**